



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, do art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/ SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira dasenhora **MARILISA MORAN GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 595.876.018-15, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de quebra de sigilo da **Marilisa Moran Garcia, atual presidente da Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos (AMBEC).**

A medida se justifica pelo protagonismo da **AMBEC** no esquema de descontos irregulares em benefícios previdenciários. Segundo relatório da **Controladoria-Geral da União (CGU)**, a entidade chegou a realizar impressionantes **846 filiações por hora** de aposentados ao sistema de descontos associativos, evidenciando operações em escala massiva e potencialmente fraudulenta (CNN Brasil).



Ressalta-se que, **em 22/02/2024, já após o início das investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela CGU**, houve alteração na presidência da associação, com a entrada de **Marilisa Moran Garcia** e a saída de **Maria Inês Batista de Almeida**. Tal substituição de comando, ocorrida no contexto das apurações, levanta suspeitas quanto à tentativa de afastar formalmente dirigentes investigados, sem, contudo, interromper o fluxo de operações da entidade.

Diante da relevância dos indícios, torna-se imprescindível a quebra de sigilo da atua dirigente da AMBEC, para que esta **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** possa aprofundar as apurações, rastrear fluxos financeiros suspeitos e garantir a responsabilização dos envolvidos no esquema que causou prejuízos expressivos aos aposentados e pensionistas do país.

Requer-se, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, em defesa da transparência, da moralidade administrativa e da integridade dos direitos previdenciários dos brasileiros.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

